

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 016/2025-GAB/IMPA, de 24 de março de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando o de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

RESOLVE:

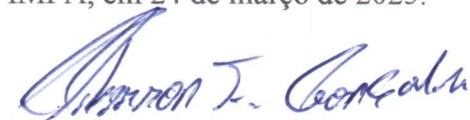
Art.1º - Conceder a Servidora **ODINEIA MAGALHÃES DA SILVA** ocupante do cargo de auxiliar administrativo do IMPA em Afuá, conforme o atestado médico que apresenta a CID M19. Em decorrência, deverá permanecer afastada de suas atividades laborativas por um período de 120 dias a partir de 25/03/2025.

Art.2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá– IMPA, em 24 de março de 2025.

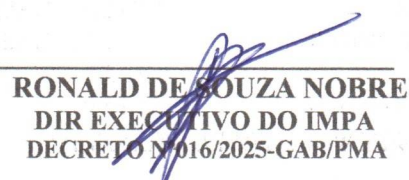


CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:

www.impas.afua.po.gov.br
EM 24/03/2025



LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO DO IMPA
PORTARIA Nº 003/2025–GAB/IMPA



RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR EXECUTIVO DO IMPA
DECRETO Nº 016/2025-GAB/PMA